



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, número 1120, - Bairro Setor Universitário, Catalão/GO, CEP 75704-020
Telefone: - - <https://www.ufcat.edu.br>

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) E INDÍGENAS

1. O Vice-Coordenador do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) do Instituto de Matemática e Tecnologia (IMTec) da Universidade Federal de Catalão (UFCAT), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a **CONVOCAÇÃO** das pessoas candidatas na modalidade de reserva de vagas para pessoas negras pretas, negras pardas ou indígenas do Processo Seletivo EDITAL Nº 22 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS CAPES/PROFMAT – TURMA 2026, para submissão à Banca de Heteroidentificação para a confirmação da autodeclaração enviada na inscrição.
2. Ressaltamos que a confirmação da heteroidentificação será presencial e considerará, exclusivamente, o **fenótipo** da pessoa candidata, não sendo considerados, para tal fim, registros documentais pretéritos (como certidão de nascimento) ou informações sobre ascendência (genótipo).
3. O procedimento será gravado em áudio e vídeo, para fins de registro e eventual fase recursal. A pessoa que recusar à gravação poderá prosseguir no certame pela ampla concorrência, conforme determina a legislação vigente.
4. A pessoa candidata deverá apresentar, no ato da banca, o documento oficial de identificação original com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho ou Passaporte) e formulário de autodeclaração racial devidamente preenchido e assinado, que se encontra disponível na [Resolução CONSEPEC Nº 011/2023](#).
5. A pessoa candidata poderá optar, excepcionalmente, pela banca remota síncrona, sendo a devida justificativa (saúde, trabalhista, vulnerabilidade sócio-econômica) enviada a COMPAD via email (compad@ufcat.edu.br) até 08/03/2026 às 23:59h para posterior análise.
6. É de inteira e exclusiva responsabilidade da pessoa candidata garantir a estabilidade e o funcionamento dos equipamentos e serviços necessários para a realização da entrevista remota (computador ou dispositivo móvel com câmera e microfone em perfeito funcionamento, conexão estável de internet e fornecimento de energia elétrica).
7. A UFCAT, o PROFMAT e a COMPAD não se responsabilizarão por problemas técnicos de qualquer natureza que ocorram no equipamento ou na conexão da pessoa candidata, bem como por falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transmissão de áudio e vídeo com a qualidade necessária para a avaliação fenotípica.
8. A impossibilidade de realização ou conclusão da entrevista por falhas técnicas é de responsabilidade da pessoa candidata, de modo que ela será considerada ausente e poderá prosseguir no certame pela ampla concorrência, conforme determina a legislação vigente.
9. As bancas ocorrerão dia 10/03/2026 na UFCAT, Campus 1, no Bloco Didático I, mini-auditório Sirlene Duarte, a partir das 14h00.
10. Para quem, excepcionalmente, tiver a banca remota síncrona deferida pela COMPAD, receberá um e-mail com o horário e o respectivo link do Google Meet para a realização da banca.

11. Recomendamos que as pessoas candidatas estejam no local com pelo menos 10 minutos de antecedência, para antecipação de horário, caso seja necessário. Teremos cinco minutos de tolerância para eventuais atrasos.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KENNEDY DA SILVA, Vice-Coordenador(a)**, em 03/03/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0302752** e o código CRC **8314FC94**.